

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

ACÓRDÃO Nº 145/2022

Referência: Processo nº 2021.000260.8

Relator(a): Conselheiro Pedro Henrique Júnior Recorrente: Fazenda Municipal de Parnamirim Recorrido(a): John Herbert de Medeiros Nobrega

> EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU 2021. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. BASE DE CÁUCULO. APLICAÇÃO ART. 3 DA LC 071/2013 INDEVIDA. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, pela manutenção da decisão de primeira instância, e por fim negar provimento ao presente recurso ofício impetrado pelo município, nos termos do voto do relator.

Data de Julgamento: 28 de setembro de 2022.

Data de leitura e aprovação: 05 de outubro de 2022.

Parnamirim/RN, 05 de outubro de 2022.

Francisco Josenildo Olinto Bezerra Conselheiro Presidente

> Pedro Henrique Júnior Conselheiro Relator